



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.778/2020

“Revoga o Decreto nº 1.529/2018 de 09/03/2018 que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área rural que especifica, localizada no Distrito de São Berto, Município de Manduri”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


CONSIDERANDO que o convênio com o Governo do Estado de São Paulo para viabilizar a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de São Berto não foi firmado, perdendo assim seu objeto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 1.529/2018, de 03/03/2019 que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área rural que especifica, localizada no Distrito de São Berto, Município de Manduri”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 07 de maio de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicado na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA